



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.415/89..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Enti-
de 02 de março..... de 1989..... dade e adota outras providências.
Reg. Livro..... fols.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SÃO JOSÉ- APRESS, com sede no Sítio São José dos Melo, com duração por tempo indeterminado e com o objetivo primordial de unir e melhorar o padrão de vida desses trabalhadores rurais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Ceará aos 02(dois) dias do mês de março de 1989.

Carlos Alberto da Cruz

-PREFEITO MUNICIPAL-